



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO Nº 012/2018.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

REQUEIRO, à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, que preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Competente, as seguintes informações:

- 1) **Qual o valor arrecadado com a contribuição de Iluminação Pública em nosso Município, nos períodos de 2017 até a presente data?**
- 2) **Quais os investimentos "detalhados" com a arrecadação da contribuição de Iluminação Pública em nosso Município nos mesmos períodos supracitados?**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais.

Considerando que a função de controle e fiscalização da Câmara Municipal é uma das mais importantes do Legislativo.

Considerando que a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do Artigo 5º, diz textualmente que: "todos têm direito a receber os órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Além disso, a Constituição Federal é expressa no sentido de que cabe ao Legislativo (Congresso, Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores) a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, de modo que não restam dúvidas sobre a importância da atividade preponderante de fiscalização do Poder Legislativo

Isto posto, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, solicito a prestação de informações supracitadas detalhando-as na forma acima descrita.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de março de 2018.

Aprovado por Unanimidade 
Em 16/03/2018
Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 216/18
13/03/18
HORA: 16:41
O FUNCIONÁRIO